



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

### **Estado do Rio Grande do Sul**

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

## **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2020**

### **EDITAL 01**

O Prefeito Municipal de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e com base no Art. 241 da Lei Municipal N° 1.751/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaqui – e no Decreto n.º 7.851/2020 – o qual declara Estado de Calamidade Pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de **CORONAVÍRUS (Covid-19)**, no município de Itaqui-RS – torna público, pelo presente Edital, a realização de Chamamento Público, para contratação temporária de Profissionais, para atender as necessidades de **combate ao Coronavírus**.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os contratos serão de natureza administrativa, regidos pela Lei Municipal n° 1.751/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais – bem como serão assegurados aos contratados os direitos trabalhistas especificados no Art 244 da referida Lei Municipal.

As contratações serão pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser renovados, no máximo, por igual período, em respeito ao § 2º do Art. 241 da Lei n° 1.751/90.

#### **2. DAS FUNÇÕES:**

As funções, quantidade, carga horaria, vencimento e escolaridade exigida, encontram-se especificadas no quadro abaixo, destinados ao quadro geral da **Secretaria Municipal da Saúde**:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

<b>FUNÇÃO</b>	<b>*VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO MENSAL</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
Enfermeiro	02	40h semanais	R\$ 3.046,82	Curso Superior em Enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

\* O número de vagas poderá ser alterado, conforme necessidades do Poder Executivo, em razão da Calamidade Pública.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas via eletrônica, devendo ser encaminhado:

- \* Formulário de inscrição, Anexo I, preenchido,
- \* Cópia de Certificado de Conclusão do Curso;
- \* Cópia do Registro no Conselho Regional de Enfermagem

Os documentos deveram ser encaminhados para o e-mail:

**saude@itaqui.rs.gov.br**, no período de **02 de dezembro de 2020 a 08 de dezembro de 2020**.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**4.1** – Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho bem como atuar nos locais e horários, conforme a necessidade do Município em razão da Calamidade Pública.

**4.2** – Os chamamentos dos inscritos, serão a critério de **Conveniência e Oportunidade do Poder Executivo Municipal**, levando-se em consideração a **necessidade do serviço e o interesse público**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**Estado do Rio Grande do Sul**

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

**4.3** – A convocação do (a) candidato (a) dar-se-á por meio eletrônico, sendo disponibilizado no site <https://www.itaqui.rs.gov.br>, na página reservada aos Concursos e Processo Seletivo.

Itaqui (RS), 01 de dezembro de 2020.

Jarbas da Silva Martini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**TIAGO C. CACCIATORE**

Secretária Municipal de Administração